



**CDS-Partido Popular
Almada**

Exm.º Sr. Presidente
Assembleia Municipal de Almada

Requerimento: ao abrigo das disposições legais e regimentais, vem desta forma, o deputado municipal do CDS-PP, apresentar o presente Requerimento à Câmara Municipal de Almada

Assunto: Situação e acompanhamento dos lares legais e ilegais no concelho de Almada

Os lares devem ter como missão acolher e integrar pessoas de idade avançada que por várias razões os seus domicílios não conseguem ou não garantem a melhor assistência e os melhores cuidados continuados e permanentes, levando a que os idosos necessitem de um acompanhamento mais constante e adequado às suas necessidades.

Os lares de idosos devem ser espaços de convívio e lazer, de assistência na saúde e na doença, promover e disponibilizar uma alimentação adequada, no acompanhamento da higiene e cuidados pessoais de quem tem dificuldades na sua mobilidade e vê as suas capacidades motoras e sensoriais condicionadas e afectadas que lhes impede de fazer uma vida autónoma e independente.

Oferecer uma melhor qualidade de vida nos lares, passa também pelo acompanhamento da saúde mental e proporcionar aos seus utentes séniores a manutenção de uma estabilidade emocional que lhes permita uma maior autonomia na interacção com a realidade que os rodeia. A maior necessidade de afectos e toda a vertente emocional nas idades mais avançadas, são um desafio para as instituições que prestam cuidados aos idosos, numa matéria que não deve ser descurada.

Desta feita, as mesmas instituições sejam públicas ou privadas, deverão possuir os meios em recursos humanos e materiais que possam dar respostas e garantias de qualidade na assistência aos idosos, devendo para tal contar com o melhor e adequado equipamento tal como

infraestruturas adaptadas, capaz de executar as suas tarefas em função dos objectivos e necessidades dos seus utentes.

Todavia, é recorrente a constatação ou a suspeita de casos de irregularidades e ilegalidades praticadas em lares e centros de dia um pouco por todo o país.

A falta de conforto, a negligência, a falta de assistência, os maus tratos, a falta de condições materiais e humanos, as falhas na qualidade exigida a juntar-se há falta de licenciamento destas instituições, degenera num problema acrescido que deve ser tido em conta e acompanhado pela sociedade, nomeadamente, pelo Estado, pelas autarquias e pelas demais entidades e instituições de cariz solidário e social que têm responsabilidades na protecção dos idosos.

As várias infracções cometidas pelos responsáveis dos lares de idosos tal como pelas diversas entidades responsáveis, potenciam verdadeiros e hediondos crimes e atentados à vida humana com elevado prejuízo para os seus utentes.

As notícias e os casos de atrocidades cometidas nos lares um pouco por todo o país, muitas delas consubstanciando verdadeiros crimes, faz com que as autoridades e as entidades responsáveis devam ter uma atenção redobrada no que diz respeito não só à fiscalização das condições de funcionamento em termos de equipamento, recursos humanos e infraestruturas que cumpram com a lei, mas também no que respeita à atribuição de licenças e alvarás para funcionamento e abertura ao público sénior.

Os lares de idosos não podem continuar, muitos deles, a comportarem-se como autênticos depósitos de idosos sem as mínimas condições e onde constantemente se infringe a lei, alguns servindo para o seu abandono por parte das famílias ou tutores de pessoa interdita.

O recente e lamentável caso do lar de Reguengos de Monsaraz, que culminou com a trágica morte de 18 pessoas, é um entre outros tantos casos de negligência trazendo mais uma vez à tona, as fragilidades de um sistema com muitas lacunas e com muitos problemas para resolver relativamente aos lares e centros de dia, que necessitam urgentemente de novas respostas em muitos dos casos, considerando e salvaguardando, contudo, a existência de muitas instituições do sector que prestam um excelente serviço aos seus utentes cumprindo de forma exemplar o seu papel e o seu trabalho junto da comunidade e de quem mais necessita de cuidados.

Assim, o CDS-Partido Popular ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, através do seu eleito, vem por este meio, endereçar Requerimento à Câmara Municipal de Almada, relativamente às seguintes questões:

1 - Dentro daquelas que são as atribuições e competências da autarquia de Almada, sabe a mesma informar quantos lares e centros de dia no concelho têm idosos e funcionários infectados com covid19, no momento? Que medidas estão a ser implementadas para evitar mais transmissões do vírus nos respectivos lares?

2 - Os lares e centros de dia do concelho de Almada continuam a ser testados, e a seguir as recomendações da Direcção Geral de Saúde (DGS)?

2 - Quantas óbitos ocorreram em lares e centros de dia desde o início da pandemia provocados directa ou indirectamente pelo covid19 em Almada?

3 - Quantos lares ilegais ou a necessitarem da exigência do cumprimento das normas estabelecidas para o normal e regular funcionamento em termos de segurança e qualidade de vida para os utentes, identifica a câmara municipal?

4 - Considerando as competências e atribuições das autarquias na matéria em discussão a par das do Estado, que diligências dentro da sua responsabilidade, está a câmara municipal a tomar para resolver as ilegalidades e os incumprimentos detectados nesses lares?

O Deputado Municipal do CDS-Partido Popular